



PORTARIA Nº. 0368/2022

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA MELANIA POTULSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA MELANIA POTULSKI**, servidora efetiva no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 724, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania, **a partir de 02/08/2022 e término em 23/01/2023**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **02 de Agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de Agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/08/2022 a 09/09/2022.